



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279/2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 15 de Fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.


***Dispõe sobre a alteração de cadeira junto ao
Conselho Municipal de Saúde no segmento
"Trabalhador da Saúde".***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião extraordinária realizada no dia 31/01/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2279/2016;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração da cadeira do Conselho Municipal de Saúde, do segmento "Trabalhador da Saúde", o Sr. Charles Alexandre Franco Vermieiro passa a assumir a cadeira de titular no lugar do Sr. Alexandre Vieira Leite, que a seu pedido foi transferido a outra secretaria, deixando de representar o segmento e também vagando a vice presidência deste conselho, o Sr. Charles Alexandre Franco Vermieiro, por ter sido o segundo mais votado na última eleição de mesa diretora foi conduzido pela plenária a assumir a vice presidência do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, a Sra. Débora Cristina Tomazi Amorim, por aclamação do conselho, passa a assumir a cadeira de suplente no segmento "trabalhador da saúde". Essa alteração consta em registro na ata do Conselho Municipal de Saúde na reunião do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.


Claudiney Guilhermino de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 002/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Saúde